



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo,            de            junho        de 2014**

**CC-ATL nº 255/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 155/2014, do Deputado Rafael Silva.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Gabinete do Secretário**

**Referência: Requerimento de Informação nº 155/14**

**Senhor Secretário**

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 155/14, de autoria do n. Deputado Estadual Rafael Silva, solicitando esclarecimentos de Vossa Excelência quanto à possibilidade de implantação de uma Escola Técnica Estadual – ETEC no Município paulista de Tambaú.

O n. Deputado justifica a necessidade de tais esclarecimentos pelo fato de que desde 2010 a classe descentralizada busca a ETEC Doutor Francisco Nogueira de Lima da cidade de Casa Branca, que oferece curso técnico de administração. Entretanto, a Prefeitura Municipal de Tambaú já demonstrou desejo de oferecer área para a implantação de uma ETEC, aguardando, apenas, a manifestação do Governo do Estado quanto à possibilidade de tal realização.

Assim sendo, esta Secretaria foi instada a se manifestar, motivo pelo qual procedeu à oitiva do CEETEPS.

Citada Autarquia informou que:

- " 1. O Município de Tambaú conta, desde 2010, com Classe Descentralizada da ETEC Dr. Francisco Nogueira de Lima , de Casa Branca, oferecendo o curso técnico de Administração;
- 2. No segundo semestre de 2013 foi renovado o Convênio para a oferta do mesmo curso;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Gabinete do Secretário**

3. Quanto à solicitação de implantação de uma ETEC no município de Tambaú, a Prefeitura Municipal foi informada, em reunião realizada no dia 15/05/2013, de que isto depende de autorização expressa do Sr. Governador, uma vez que esta unidade não está prevista no Plano de Expansão da Educação Profissional do estado de São Paulo;
4. A Prefeitura informou, contudo, que dispõe de prédio municipal a ser cedido ao Centro Paula Souza, caso a autorização de implantação seja concedida;
5. Até o presente momento, não há definição sobre o autorizo do Governo do estado quanto à implantação da unidade;
6. Por suas características (aproximadamente 23 mil habitantes), o município de Tambaú não atende aos critérios fixados, no Plano de Expansão da Educação Profissional para a implantação de uma unidade de ETEC.”

Diante do exposto, encaminho o presente a Vossa Excelência, solicitando exame e deliberação.

A.G.S., 11 de junho de 2014

  
**DENISE DE AGUIAR VALLIM**  
**Assessora Técnica de Gabinete - AGS/SDECTI**



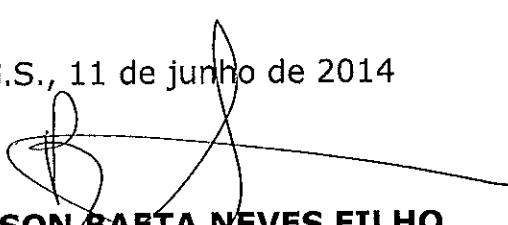
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Gabinete do Secretário**

**Referência: Requerimento de Informação nº 155/14**

**SDCETI - AGS**  
**Sra. Assessora Técnica**

À vista dos esclarecidos prestados pelo CEETEPS, que acolho, determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

G.S., 11 de junho de 2014

  
**NELSON BAETA NEVES FILHO**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**em exercício**

